

CARTA COTAÇÃO Nº 280/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 3622/2023

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA OUTUBRO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.			
Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os

quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.1.3 As documentações de que se tratam as alíneas a),b),c),d), e) e f) desta clausula poderá ser dispensada, no todo ou em parte, conforme previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01- IPGSE/2021 DE 27/01/2021, nos seguintes casos:

- Aquisição/Contratações no valor de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
- Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocarem em risco de perecimento de bens jurídicos, postos sob tutela do IPGSE, ou ainda impuser risco a saúde e integridade física de pessoas ou pacientes;
- Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

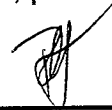
a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:



a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

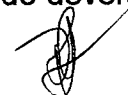
2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.2.1 Quando se tratar de compras para reposição de estoque mensal ou compras em caráter emergencial o prazo de entrega a ser considerado deverá ser de no máximo



7 dias, caso o prazo ultrapasse o solicitado, caberá ao IPGSE analisar a proposta e a possível desqualificação, considerando a necessidade de abastecimento do hospital.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 25 a 26 de Setembro de 2023, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275–e-mail: michelly.borges@ipgse.org.br / geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO”



ENDEREÇO PARA ENTREGA
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000 – FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ N° 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	michelly.borges@ipgse.org.br / geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 11 de Setembro de 2023.


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE TÉCNICO

CARTA COTAÇÃO Nº 280/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 3622/2023**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 25 a 26 de setembro de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR TORNEIRA 3 VIAS SIDESTREAM CO2-LTP P/ LIFEMED (COMPATÍVEL COM RESPIRADOR LIFEMED)	UNIDADE	10
2	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPTADOR UNIVERSAL, EQUIPO COM PONTA EM CRUZ, PARA CONECTAR EM PONTA LANCETA.)	UNIDADE	500
3	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM (C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.)	UNIDADE	500
4	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM (C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.)	UNIDADE	8000
5	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	100
6	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	200
7	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSEPTICO 100ML (SOLUÇÃO ALCÓOLICA 70º INPM, ANTISÉPTICA, PARA USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO; ALMOTOLIA 100 ML)	FR 100 ML	100
8	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	60
9	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	800
10	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	400
11	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 10CM X 1,8M	UNIDADE	700

12	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M (COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO, 7% ELASTANO E 3% POLIÉSTER)	UNIDADE	1400
13	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	200
14	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	200
15	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	200
16	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	60
17	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS (DEVERÁ CONTER O SACO PROTETOR. COMPATÍVEL COM SUPORTES DAS MARCAS DESCARPACK E GRANDESC.)	UNIDADE	100
18	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,0 (DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC REG. MS)	UNIDADE	20
19	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5 (DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC.)	UNIDADE	20
20	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	100
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 18 (ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS)	UNIDADE	400
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20 (ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS)	UNIDADE	500
23	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL (CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO, ADULTO EM POLIVINIL, ATÓXICO COM DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO NA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE, (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SOBRE ORELHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FAVRICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE E REG.MS.)	UNIDADE	200

24	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% 30ML (PARA SER UTILIZADA NO BANHO PRÉ-OPERATÓRIO DO PACIENTE.)	FR 30ML	100
25	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	150
26	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML (- DESCARTÁVEL; - SACO COLETOR DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; - CAPACIDADE 2000 ML; - GRADUADO; - TRANSPARENTE; - COM CORDÃO PARA AMARRAÇÃO.)	UNIDADE	2000
27	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM (PRESERVATIVO EM LÁTEX, CONECTORES LUER FÊMEA E MACHO E EXTENSÃO EM TUBO EM PVC POLIETILENO, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. APIROGÊNICO. COM COMPRIMENTO DO TUBO IGUAL OU SUPERIOR A 120CM. EMALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.)	UNIDADE	200
28	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	400
29	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN) (- ESTÉRIL; - COR BRANCA; - DESCARTÁVEL; - COMPRESSA GAZE; - TECIDO 100% ALGODÃO; - ISENTA DE IMPUREZAS; - 8 (OITO) CAMADAS; - 05 (CINCO) DOBRAS; - 13 (TREZE) FIOS/CENTÍMETRO QUADRADO.)	PCT C/ 10UN	8000
30	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN (COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS, COM BAINHA EM OVERLOCK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMBAL. PCTE C/50 UN, REG. MS.)	PACOTE	150
31	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM (- USO ÚNICO; - FORMULA CONTROLADA DO GEL, PARTÍCULAS HIDROATIVAS EM POLÍMERO INERTE IMPERMEÁVEL; - INDICAÇÃO: FERIDAS COM QUANTIDADE MEDIA DE EXSUDAÇÃO, SEM BORDAS; - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	UNIDADE	50

	- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); - TAMANHO APROXIMADO: 10 X 10 CM.)		
32	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1500
33	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PONTA DUPLA	UNIDADE	500
34	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA FECHADO 4,8MM - 600ML	UNIDADE	10
35	ELETRODO DESC P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	UNIDADE	6000
36	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL (EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL UNIVERSAL GRAVITACIONAL – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MACRO GOTAS, GRAVITACIONAL, UNIVERSAL, DE USO UNICO, ATOXICO, ESTERIL, ISENTO DE PIROGENIO E ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.)	UNIDADE	500
37	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000 (COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC ST550T2 REFERÊNCIA> EG 0421 0000)	UNIDADE	200
38	EQUIPO NUTR ENT BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 03230000 (EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL SEM FILTRO, COM ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TUBO NA COR AZUL, TRECHO DE SILICONE, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM PROTETOR. REFERENCIA > GIRASET - EG 0323 0000)	UNIDADE	200
39	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG (EQUIPO MACRO INJ LAT GRAVIT P/ SOL PARENTERAL DISP SEGURANCA EQUIPO P/ INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS: PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO; PADRÃO GOTAS (1ML = 20GOTAS/MINUTO); CÂMARA GOTEJADORA C/ FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µM; ENTRADA DE AR C/ FILTRO DE 0,22µM; TUBO EM PVC; PINÇA ROLETE P/ CONTROLE FLUXO DE INFUSÃO; INJETOR LATERAL C/ MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE; LÁTEX FREE; CONECTOR SPIN LOCK C/ O PACIENTE, C/ FLUID STOP (PERMITE REALIZAÇÃO DO PRIMING SEM RETIRAR A PROTEÇÃO DO CONECTOR C/ O PACIENTE); REGISTRO ANVISA; ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER SLIP, VALVULA SAFELOW. CONFORMIDADE C/ A NBR 14041. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32 E PORTARIA 1748/2011. MARCA B BRAUN INTRAFIX PRIMELINE AIR COM VALVULA SAFELOW OU EQUIVALENTE.)	UNIDADE	2000

40	EQUIPO P/ PRESSAO VENOSA CENTRAL (EQUIPO PVC - PRESSAO VENOSA CENTRAL C/ 2 PINÇAS ROLETES, AJUSTADO P/ 20 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL CRISTAL, ATÓXICO, DUAS PINÇAS ROLETE C/ CORTA-FLUXO E DESCANSO P/ O TUBO, DERIVAÇÃO EM Y DE CRISTAL RÍGIDO, C/ CONECTOR LUER FÊMEA, C/ PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL DE CRISTAL ATÓXICO, C/ CONECTOR LUER LOK MACHO, C/ PROTETOR, FITA GRADUADA DE 0 A 60 CM, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/PGC, REG MS E DE ACORDO C/ A NBR 14041.)	UNIDADE	10
41	ESCOVA DENTAL ADULTO TRADICIONAL	UNIDADE	50
42	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA (COM CERDAS MACIAS , CABO PLASTICO DESCARTAVEL EMBALAGEM ALUMIZADA /BLISTER , REG MS)	UNIDADE	500
43	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M (COMPOSIÇÃO EM 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA. TELA ADESIVA IMPERMEÁVEL.)	RL C/4,5M	100
44	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 10 M	RL C/10M	20
45	EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	UNIDADE	50
46	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	300
47	FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO C/ 2 TIRAS 50 X 74 MM (FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO , 50MM X 74MM E 2 TIRAS COM 74MM X 12MM CADA, EM TECIDO MACIO, COM DORSO EM RAYON E POLIESTER, RESISTENTE A ÁGUA, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO, POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES.)	UNIDADE	1200
48	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	10
49	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG (FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90KG E CINTURA DE 110 A 165CM; CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ	UNIDADE	1600

	ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM "DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".)		
50	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML (- PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; - LIVRE DE BISFENOL - A; - TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - GRADUADO COM ESCALA DE 10 ML; - COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; - ATÓXICO; - TRANSPARENTE; - ESTÉRIL.)	UNIDADE	2000
51	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO (- INTEGRADOR QUIMICO DE USO INTERNO CLASSE 5; - UTILIZADO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PACOTES CRÍTICOS, EM AUTOCLAVE A QUALQUER TEMPERATURA; - PRESENÇA DE TINTA INDICADORA COM MUDANÇA DE COR PARA MONITORAR E REAGIR COM TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS, COMO PRESENÇA DE VAPOR, QUALIDADE DO VAPOR E TEMPERATURA, QUE PODEM AFETAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - MARCA À TÍTULO DE REFERÊNCIA 3M OU EQUIVALENTE.)	UNIDADE	2000
52	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS - GRAMATURA: PESADA	ROLO	500
53	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS - GRAMATURA PESADA.	ROLO	500
54	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - ESTÉRIL; AÇO CARBONO.	UNIDADE	100
55	LAMINA DE BISTURI Nº23 AÇO CARBONO.	UNIDADE	400
56	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	1000
57	LENCO UMEDECIDO C/ ALCOOL A 70% (ALCOOL SWAB) CAIXA C/ 200UN (MINI GAZE EMBEBIDA COM ÁLCOOL PARA ASSEPSIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO, LACRADO, EM POLÍMERO PLÁSTICO.)	CX C/ 200 UN	25
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 (CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM. LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO,	PAR	100

	QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESTERILIZAÇÃO P/ RAIOS GAMA OU OXÍDIO DE ETILENO. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.391/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.)		
59	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 (CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESTERILIZAÇÃO POR RAIOS GAMA OU OXÍDIO DE ETILENO. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.391/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.)	PAR	300
60	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M (CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. C/100 UNIDADES)	CAIXA COM 100UN	50
61	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P (CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.)	CAIXA COM 100UN	200

62	MASCARA CIRURGICA DESC TRIPLA COM ELASTICO	UNIDADE	5000
63	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA (SERINGA DESC.05ML S/AG.C/DISP.SEG.BICO LUER LOCK - SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, S/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOCK, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO REG MS)	UNIDADE	1200
64	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA (- EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO REG MS; - LUER LOCK (ROSCA);)	UNIDADE	500
65	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA (- EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; - LUER LOCK (ROSCA);)	UNIDADE	6000
66	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (- EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, EMBALADA EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. - LUER SLIP (LISA);)	UNIDADE	6000
67	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM (EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES, AUSENCIA DE ESPACO MORTO, ÊMBOLO SILICONIZADO, C/ AGULHA ULTRAFINA FIXA C/ PROTETOR, EMB EM PGC FILME TERMOPLASTICO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA. MARCA À TÍTULO DE REFERÊNCIA BD SAFETYGLIDE OU EQUIVALENTE.)	UNIDADE	1000
68	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 14 (ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE)	UNIDADE	10
69	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 16 (ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE)	UNIDADE	10
70	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 16 (ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE)	UNIDADE	100
71	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 12 X 250 MM	UNIDADE	12

72	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 16 X 250 MM	UNIDADE	12
73	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 19 X 250 MM	UNIDADE	12
74	TAMPA P/ EQUIPO 2 VIAS LUER LOCK	UNIDADE	3000
75	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 06 X 12 CM	UNIDADE	50
76	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	300
77	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE (COM TEMPO DE RESULTADO NÃO ACIMA DE 40 SEG C/ ELETRODO QUE ANULE A INTERFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS QUE POSSIBILITE RECEBER A SEGUNDA GOTA DE SANGUE C/ FAIXA DE HEMÁCEAS DE 20 A 70% QUE POSSIBILITE EXAME EM NEONATOS.)	UNIDADE	6000
78	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP (MACHO ROTATIVO, 1 CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA E 1 CONEXÃO LUER SLICK, C/ PROTETORES DOS CONECTORES, EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC E FILME C/ FACE TRANSPARENTE REG MS)	UNIDADE	500
79	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO (CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 10, C/ ELASTICO ESPECIAL NO PERÍMETRO, BOM ACABAMENTO, TAMANHO ÚNICO.)	UNIDADE	10000
80	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G (FRALDA COM INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES, REDUZINDO A UMIDADE; PARA PESO DE 70 A 90KG E CINTURA DE 80 A 150CM; CONFORME A PORTARIA 1.480 (31/12/1990) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A MESMA DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM " DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE".)	UNIDADE	1100

Romero Leão Giovannetti
ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE TÉCNICO